



MENSAGEM N° 671/2024

Ref.: Projeto de Lei n° 671/2024

Assunto: Alteração Orçamentária

Senhora Presidente:

Senhores Vereadores e Vereadoras:

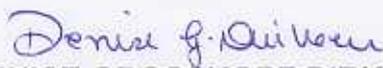
Apresentamos a Vossas Excelências o Projeto de Lei que visa autorizar o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito especial no orçamento do ano de 2024. Os recursos serão destinados para atender a natureza jurídica dos proponentes que foram aprovados no Edital de Chamamento Audiovisual n° 001/2024 da Lei Paulo Gustavo.

Contamos com o apoio de Vossas Excelências para a aprovação deste importante Projeto de Lei, visando assim fortalecer e fomentar o setor cultural em nossa cidade.

São Bento do Sul, 5 de novembro de 2024.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito


LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo


DENISE GROSSKOPF DIRKSEN
Diretor-Presidente da FC

CMSIS 05/11/2024 15:23

FDL - 1555/2024



PROJETO DE LEI Nº 671, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL E ANULAR DOTAÇÕES QUE ESPECIFICA DO ORÇAMENTO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

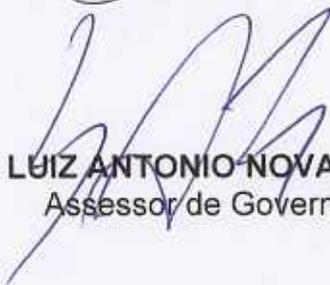
Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial na ação 18.001.0013.0392.0018.2113 – Desenvolvimento de Atividades Culturais, Artísticas e Eventos, e remanejar as dotações com as seguintes codificações:

Movimento	Ação	Recurso	Referência Dotação	Classificação da Despesa Orçamentária	Valor (R\$)
Anulação	2113	271570000715	1643	339048	10.039,29
Anulação	2113	271570000715	1644	335043	32.213,56
Especial	2113	271570000715	1645	336045	42.252,85

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 5 de novembro de 2024.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito


LUÍZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo


DENISE GROSSKOPF DIRKSEN
Diretor-Presidente da FC